



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

DMS - DIVISÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

E-MAIL

FERNANDA-MIRANDA@SUSEPE.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.COMPRAS.RS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 38914

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 18/02/2025

EDITAL NÚMERO: 118 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 24/02/2025 10:01

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/0602-0000801-3

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR LOTE

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0350-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/USO COMERCIAL/INDUSTRIAL;

JUSTIFICATIVA

NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DO BALCÃO TÉRMICO É FUNDAMENTAL PARA MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NO SISTEMA PRISIONAL, POIS FACILITA A ORGANIZAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS, ASSEGURANDO A QUALIDADE NUTRICIONAL DAS REFEIÇÕES E O CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS SANITÁRIAS. ALÉM DISSO, A IMPLEMENTAÇÃO DESSE EQUIPAMENTO ADEQUADO TAMBÉM CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DE DESPERDÍCIOS, EVITANDO A PERDA DE TEMPERATURA DOS ALIMENTOS E, CONSEQUENTEMENTE, DE SUA QUALIDADE. TENDO EM VISTA A SRO 014259, COM O RECURSO 2842 DO PROJETO 6142, ENTENDE-SE COMO VIÁVEL A AQUISIÇÃO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 LOTE 01 DISPENSA BALCOES

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 7.516,00

Item 1 - 0350.0179.010006

BALCÃO TÉRMICO - 06 CUBAS 110 OU 220V

QUANTIDADE: 4,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.879,00

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS/ACESSORIOS P/USO COMERCIAL/INDUSTRIAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

BALCÃO TÉRMICO - MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO INOXDÁVEL; MATERIAL DAS CUBAS: AÇO INOXDÁVEL; NÚMERO DE CUBAS: 06 CUBAS; RODÍZIOS: SIM; MATERIAL DOS RODÍZIOS: INDIFERENTE; NÚMERO DE RODÍZIOS: 4 RODÍZIOS; LARGURA MÍNIMA: 1.050,00 MM; ALTURA MÍNIMA: 1.200,00 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 550,00 MM; TENSÃO: 110 OU 220V; GARANTIA: MÍNIMO 06 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: O RESFRIAMENTO DEVERÁ SER ATRAVÉS DE PLACAS DE GELO ARTIFICIAL REUTILIZÁVEL (GELO X); DEVERÁ TER PROTETOR SALVAR; DEVERÁ TER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO. *TENSÃO 110V OU 220V E SEUS QUANTITATIVOS A SEREM DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 4

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, ALMOXARIFADO CENTRAL - SUSEPE RUA ENGENHEIRO RODOLFO AHRONS 101 PARTENON PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 4

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO). DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO. ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO. O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚMIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL,



FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

OBSERVAÇÃO 4

1. O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO A PROPOSTA A INDICAÇÃO DE POSTO(S) DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PRODUTO OFERTADO, SENDO NO MÍNIMO UM, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, SALVO SE CONSTAR LOCAL DIFERENTE JUNTO A ESPECIFICAÇÃO DO ITEM OU NAS OBSERVAÇÕES GERAIS DA COMPRA. 2. CASO ASSISTÊNCIA TÉCNICA SEJA APENAS DO FABRICANTE E ESTE NÃO SE LOCALIZE NA CIDADE DE PORTO ALEGRE OU REGIÃO METROPOLITANA, INDEPENDENTE DA SUA LOCALIZAÇÃO NO TERRITÓRIO NACIONAL, O LICITANTE VENCEDOR DEVERÁ ANEXAR JUNTO À PROPOSTA FINAL TERMO DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE DEVIDAMENTE ASSINADO, ASSUMINDO NA ÍNTEGRA A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.1 CASO O FABRICANTE NÃO EMITA A DECLARAÇÃO CITADA NO ITEM 2, O LICITANTE VENCEDOR PODERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO PRÓPRIA ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE EVENTUAIS CUSTOS REFERENTE A GARANTIA, TRANSPORTE E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. 2.2 PARA EFEITO DE RESPONSABILIDADE QUANTO A ASSISTÊNCIA TÉCNICA, ITEM 2 E SUB-ITEM 2.1, ESTA FICARÁ DE RESPONSABILIDADE DURANTE O PRAZO DE GARANTIA.